



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

PROCESSO SELETIVO

International Baccalaureate Diploma

EDITAL 2019-1

EDITAL

PROCESSO SELETIVO FAAP/2019 – International Baccalaureate Diploma – 1º semestre

A FAAP torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo FAAP/2019 *International Baccalaureate Diploma*:

1. Inscrição:

A inscrição consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 170,00. Pode ser feita até **19/10/2018**.

. **Por internet**, no endereço <http://vestibular.faap.br>

. **Atendimento telefônico** – das 9h às 19h de segunda à sexta-feira – (11) 3662-7208

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para Brasileiros (que cursaram IB no Brasil) ou para Estrangeiros (que cursaram IB no Exterior).

O candidato deverá selecionar na ficha de inscrição online, os Grupos de Disciplinas, escrever quais as cursadas, bem como o nível e a nota em todas delas.

2. Os requisitos para concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo FAAP/2019 *International Baccalaureate Diploma* são:

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido notas mínimas, conforme a Faculdade escolhida e seu curso correspondente;
- Anexar à inscrição online seu Diploma IB ou *Predicted Grade*;
- Anexar à Inscrição online um *Personal Statement* em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2014.

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD. As inscrições ficarão disponíveis até dia 18/10 para pagamento com boleto e cartão de crédito. No dia 19/10, serão aceitas inscrições pagas somente com cartão de crédito.

O candidato deve fazer uma única opção de curso ao se inscrever.

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.

3. A inscrição do candidato ao processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos Regimentos Internos das Faculdades da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet (<http://vestibular.faap.br>) todas as publicações referentes ao processo seletivo.

5. Bolsas de Estudos

A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para o Processo Seletivo – **International Baccalaureate Diploma**.

6. Todos os cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades mantidas pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês. Funcionam na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. As Faculdades reservam-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

7. Atividades Complementares - de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, próprias de cada um dos cursos de graduação, as "Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos transversais, opcionais, de interdisciplinaridade". A carga horária dessas atividades deverá ser cumprida sempre fora do horário normal das disciplinas da estrutura curricular.

8. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento.
Nº de alunos por turma: até 50 alunos.

Cursos/Habilitações
Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 79.141 de 18/1/77 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 267 de 03/04/2017
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria nº. 1.386 de 10/11/1995 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 793 de 14/12/2016
Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031 de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 703 de 18/12/2013
Cinema e Animação – Autorização - pela Portaria SERES nº 918 de 27/11/2015
Design com Ênfase em Design Gráfico ou Ênfase em Design de Produto – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956 de 9/8/1972 Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 539 de 23/09/2016
Design de Moda – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24/11/2017
Direito – Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº 157 de 4/4/2013
Artes Visuais – Bacharelado - Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 78.059 de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº 289 e de 1º/07/2016
Engenharia Civil – Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº. 578 de 30/09/2016
Superior de Tecnologia em Produção Cultural (Tecnológico) – Autorização - pela Portaria SERES nº 97 de 1º/4/2016
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 703 de 18/12/2013 publicada no DOU em 19/12/2013, retificada conforme nota técnica nº 1408/2015/CGARCS/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015 publicada em 11/09/2015
Comunicação Social - Rádio e TV –Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 537 de 23/09/2016, retificada conforme nota técnica nº 54/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 16/12/2016 publicada em 19/12/2016
Relações Internacionais – Reconhecido pela Portaria nº. 1.800 de 11/7/2003 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017

9. Classificação dos Candidatos por curso

Para cada Faculdade há exigência mínima de notas, conforme tabela abaixo:

Faculdade de Administração	Faculdade de Artes Plásticas	Faculdade de Comunicação	Faculdade de Economia	Faculdade de Engenharia	Faculdade de Direito
Cursos da Faculdade	Cursos da Faculdade	Cursos da Faculdade	Cursos da Faculdade	Cursos da Faculdade	Cursos da Faculdade
Administração de Empresas	Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais Design (Ênfases em Gráfico ou Produto) Moda Produção Cultural	Animação Publicidade e Propaganda Rádio e TV	Economia Relações Internacionais	Civil	Direito

PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 28 E INDIVIDUALIZADA CONFORME CADA FACULDADE PARA BRASILEIROS

FAC. ADM	FAC. ARTES	FAC. COM	FAC. ECO	FAC. ENG	FAC. DIR
Português A - 5 Matemática - 4	Português A - 4 Matemática - 4	Português A - 5	Português A - 5 Matemática - 4	Português A - 4 Matemática - 6 (SL) Ciências - 5	Português A - 5

PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 28 E INDIVIDUALIZADA CONFORME CADA FACULDADE PARA ESTRANGEIROS

FAC. ADM	FAC. ARTES	FAC. COM	FAC. ECO	FAC. ENG	FAC. DIR
Inglês - 5 Matemática - 4	Inglês - 4 Matemática - 4	Inglês - 5	Inglês - 5 Matemática - 4	Inglês - 4 Matemática - 6 (SL) Ciências - 5	Inglês - 5

***Personal Statement* em língua portuguesa para os candidatos Brasileiros e Estrangeiros**

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para cada Faculdade, conforme quadro acima.

Personal Statement

A Carta de Motivação é uma declaração onde o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses e também quais suas intenções de estudar na FAAP e de que forma a faculdade poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, escrito obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada também a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

A FAAP incluiu esta etapa no Processo Seletivo – **International Baccalaureate Diploma**, por acreditar que quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

10. Convocação dos Candidatos Aprovados

- A publicação das listas de aprovados e classificados será a partir do dia **24/10/2018**.
- É de responsabilidade de todo candidato tomar conhecimento do calendário das matrículas e das convocações realizadas pela FAAP.
- O Processo Seletivo – **International Baccalaureate Diploma** somente considera oficiais e válidos os Editais e Listas que forem publicados no *campus* FAAP.

11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

12. Matrícula*

Presencial - Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo – Primeira lista: **24/10/2018 a 29/10/2018**, de segunda à sexta-feira das 9h às 19h, e no sábado, das 8h às 12h.

Internet - A matrícula da primeira lista deve ser iniciada pelo site a partir de **24/10/2018** na área do Vestibular e o requerimento impresso e assinado. A documentação **completa** deverá ser enviada pelos Correios (Sedex) para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – CEP: 01242-902 – Prédio 4 - Subsolo) **até o prazo máximo de 29/10/2018**.

*consultar a página 6, para as datas das chamadas seguintes.

13. Documentação para Matrícula

- a) 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) 1 cópia autenticada do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) 1 cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) 1 cópia autenticada do CPF;
- e) 1 foto 3x4.

13.1 Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior

- a) 1 cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- b) 1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento (e tradução juramentada);
- c) 1 cópia autenticada do CPF;
- d) 1 cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (e tradução juramentada);
- e) 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (e tradução juramentada);
- f) 1 cópia autenticada da Declaração de Equivalência do Ensino Médio (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - www.educacao.sp.gov.br);
- g) 1 foto 3x4.

Após a entrega e conferência dos documentos, o candidato receberá:

- a) Requerimento de Matrícula – que deve ser assinado pelo Contratante e pelo Aluno;
- b) Boleto da 1ª parcela.

14. A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos e mediante o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade).

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de não formar turmas, caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matriculem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

15. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do ensino médio expedidos em outros Estados, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

16. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, expedida em data anterior à matrícula e o histórico escolar emitido pela instituição do país de origem e no idioma oficial e tradução juramentada (www.educacao.sp.gov.br).

17. No caso de Aproveitamento de Estudos solicitados por alunos ou ex-alunos de Faculdades mantidas pela FAAP que necessitem cursar disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

18. As Faculdades mantidas pela FAAP oferecem aos **alunos estrangeiros**, programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdos e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

19. A FAAP dá conhecimento ao candidato que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho / de julho a dezembro, **sempre com vencimento no dia 5 de cada mês**.

20. Aos alunos **matriculados** que requererem cancelamento de sua matrícula até **1/2/2019** restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da FAAP.

21. A ausência de pedido formal de **cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados a eles os serviços educacionais contratados.

22. Em caso de cancelamento ou desistência, os documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

Cronograma Geral

Processo Seletivo FAAP/2019 – *International Baccalaureate Diploma*

19/10/2018	Término das inscrições para o Processo Seletivo
24/10/2018	Divulgação dos aprovados em Primeira Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
24/10/2018 a 29/10/2018	Matrícula Online (Internet). A documentação completa deverá ser enviada pelos Correios – SEDEX, para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno) até 29/10/2018 .
24/10/2018 a 29/10/2018	Matrícula presencial das 9h às 19h, de segunda à sexta-feira e no sábado, das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Aluno
30/10/2018	Divulgação dos aprovados em Segunda Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
30/10/2018 a 5/11/2018	Matrícula Online (Internet). A documentação completa deverá ser enviada pelos Correios – SEDEX, para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno) até 5/11/2018 .
30/10/2018 a 5/11/2018	Matrícula presencial das 9h às 19h, de segunda à sexta-feira na Central de Atendimento ao Aluno
2/11/18 e 3/11/18	*não haverá atendimento
28/2/2019	Término da validade deste Processo Seletivo <i>International Baccalaureate Diploma</i> que oferece vagas para Fevereiro/2019

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS – PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo FAAP/2019 – *International Baccalaureate Diploma*

Código	Curso	Turno	Vagas fev,/2019
I01	Administração	matutino	5
I02	Administração	noturno	5
I26	Arquitetura	matutino	2
I21	Artes Visuais (Bacharelado)	matutino	1
I04*	Ciências Econômicas	matutino	10
I54	Cinema e Animação	matutino	3
I23	Design (Ênfases em Gráfico ou Produto)	matutino	10
I28	Design de Moda	matutino	2
I08	Direito	matutino	2
I31*	Engenharia Civil	matutino	10
I22	Produção Cultural	noturno	3
I41	Publicidade e Propaganda	matutino	2
I45	Rádio e TV	matutino	2
I06*	Relações Internacionais	matutino	10

*Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:

Aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno até o 8º semestre. Nos 4 primeiros semestres, além das aulas do período matutino, ocorrerão algumas atividades no período vespertino para os Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais.

* Cursos de Engenharia Civil:

Aulas no período matutino do 1º ao 8º semestre. A partir do 8º semestre, aulas no período noturno no 9º e 10º semestre.

Nos primeiros semestres dos cursos ocorrerão algumas atividades no período vespertino.

Central de Atendimento ao Aluno

Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo

Tel.: (11) 3662-7086

Departamento de Relacionamento com o Mercado

Rua Alagoas, 903 – Prédio 2 – 1º andar

Tel.: (11) 3662-7208

<http://vestibular.faap.br>

✉ vestibular@faap.br